

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476 / 2016  
Fls. nº 002 *Le*  
Pront. 28624 - Jacqueline S. Souto



# PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 476 / 2016

LICITAÇÃO N.º 065 / 2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO - SECOM

OBSERVAÇÕES

DATA  / /

VOLUME N.º 01

**Requisição: 8817/2016**

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Santana de Parnaíba, 4 de março de 2016

Item	Qtde	Especificação	Un. Med.	Valor Unit.	Média dos Orcamentos	Nº Ficha	Nº Reserva
70	200,00	Adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	M2	88,3333	17.666,66	100	823
70	300,00	Back light confeccionado em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com estrutura em metalon ou similar instalado	M2	363,3333	108.999,99	100	823
69	3000,00	Banner confeccionado em vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, com acabamento em bastões de madeira e ponteiros de borracha.	M2	54,8333	164.499,90	100	823
88	500,00	Confeção de fachada em chapa de alumínio composto de PVC (ACM) na espessura de 3mm	M2	370,0000	185.000,00	100	823
88	48,00	Confeção de placa nas medidas de 4x8 metros, em ferro galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 15 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 15 barra de ferro galvanizado nas medidas 20x25x6 metros.	UND	4.593,3333	220.480,00	100	823
88	35,00	Confeção de placa chapeada nas medidas de 3,60x8 metros, em chapa galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 40 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 20 chapa galvanizado nas medidas 1,30x2. Adesivada com vinil impresso.	UND	6.956,6667	243.483,33	100	823
88	600,00	Confeção de Toldo de Policarbonato 4mm com estrutura de ferro galvanizado, pintado com tinta automotiva duco instalado.	M2	510,0000	306.000,00	100	823
88	500,00	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI - REAL	M2	82,3333	41.166,65	100	823
88	500,00	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente CAST para superfícies corrugadas, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI - REAL	M2	95,0000	47.500,00	100	823
88	4000,00	Faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado	M2	54,6667	218.666,80	100	823
88	100,00	Faixa confeccionada em poliestileno 0,10, dimensões aproximadas 4x0,70m instalado	UND	68,0000	6.800,00	100	823
88	100,00	Faixa confeccionada em tecido de morim, impressão em silk screen 4x0 cores dimensões aproximadas 5x0,60m	UND	213,3333	21.333,33	100	823
88	300,00	Impressão em Vinil (adesivo) espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	M2	53,3333	15.999,99	100	823

**Requisição: 881/2016**

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Santana de Parnaíba, 4 de março de 2016

69	2000,00	Impressão em Papel de Parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia para aplicação decorativa instalado	4	M2	129,6667	259.333,40	100	823
70	300,00	Impressão U.V em adesivo espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL		M2	151,6667	45.500,01	100	823
70	300,00	Impressão U.V em placas de sinalização espessura 2mm, com impressão digital direta em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	15	M2	238,0000	71.400,00	100	823
71	300,00	Letra caixa confeccionada em chapa galvanizada 28 instalado	14	M2	592,6667	177.800,01	100	823
69	1500,00	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em aro de metalon instalado	19	M2	156,0000	234.000,00	100	823
69	1500,00	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar instalado	1	M2	58,1667	87.250,05	100	823
71	400,00	Placas em PVC,digital em alta definição adesivadas com impressão a partir de 1440 DPI-REAL policromia 4x0 cores.	6	M2	140,0000	56.000,00	100	823
71	700,00	Toldos em estrutura metálica revestido com lona Sansuy instalado	17	M2	243,3333	170.333,31	100	823
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 2.699.213,43</b>			

Requisição: 04.131 - Comunicação Social

Nº Ata:

Ano:

Dt. Vencto:

Objetiva: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais para difusão de informações com a utilização de elementos visuais, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Órgão Financeira: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Endereço / execução do serviço:

RUA NINA BRASIL, 132 - JARDIM SÃO LUÍS - SANTANA DE PARNAÍBA - SP - 06502210

Forma de entrega: ( ) Única ( X ) Parcelada - período 12 meses

Observação:

Valor:

Valor de Dotação Ano Corrente: R\$ 1.349.600,05

Previsão Orçamentária próximo(s) exercício(s): R\$ 1.349.613,38

Código Programática: 0208-3.3.90.39-0413100142024

Requisitante: Vanessa Gonçalves de Carvalho



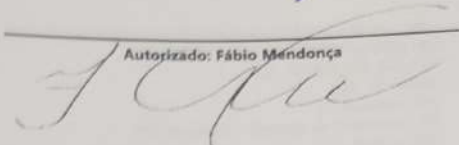
Prontuário: 7848

Requisição: **881/2016**

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Santana de Parnaíba, 4 de março de 2016

Autorizado: Fábio Mendonça



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 426/16  
Fls. nº 007  
Plano: 27485 - Ana Rosa de O. B. da d.ão



**TEC INK JET**  
A RECARGA QUE DÁ RETORNO!

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 426.1.16  
Fls. nº 008  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da Silva

TEC INK JET ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 08.980.726/0001-40  
LE. Nº 223.102.695.115  
I.M. Nº 60963  
R. Aquário, 216  
PQ. Santana I - Santana de Parnaíba - SP  
TEL. 99662-7397

EM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
m	Unid.	Quant.	Discriminação			
	m2	1500	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr. com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em aro de metalon instalado		158,00	237.000,00
	unid	35	Confeção de placa chapada nas medidas de 3,60x8 metros, em chapa galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 40 sarafos de madeira nas medidas 0,05x0,02,5x5 metros, 20 chapa galvanizado nas medidas 1,30x2. Adesivada com vinil impresso.		6.950,00	243.250,00
	unid	48	Confeção de placa nas medidas de 4x8 metros, em ferro galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 15 sarafos de madeira nas medidas 0,05x0,02,5x5 metros, 15 barra de ferro galvanizado nas medidas 20x25x6 metros.		4.730,00	227.000,00
	m2	2000	Impressão em Papel de Parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia para aplicação decorativa instalado		135,00	270.000,00
	m2	3000	Banner confeccionado em vinilica de 440gr. com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, com acabamento em bastões de madeira e ponteiros de borracha.		60,00	180.000,00
	m2	1500	Confeção de lona vinilica de 440gr. com impressão digital em		70,00	105.000,00



# TEC INK JET

A RECARGA QUE DÁ RETORNO!

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 4261/16  
Fls. nº 009  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da S. João

TEC INK JET ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 08.980.726/0001-40  
I.E. Nº 223.102.695.115  
I.M. Nº 60963  
R. Aquário, 216  
PQ. Santana I - Santana de Parnaíba - SP  
TEL. 99662-7397

7	m2	300	alta definição a partir de 1440 DPI- REAL, com acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar.	55,00	16.500,00
8	m2	300	Impressão em Vinil (adesivo) espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	450,00	135.000,00
9	m2	500	Back light confeccionado em lona vinilica de 440gr. com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com estrutura em metalou ou similar instalado	85,00	42.500,00
0	m2	500	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente CAST para superfícies corrugadas, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI -REAL	75,00	37.500,00
1	m2	200	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI - REAL	85,00	17.000,00
2	unid.	100	Adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	250,00	25.000,00
3	unid.	100	Faixa confeccionada em tecido de morim, impressão em silk screen 4x0 cores dimensões aproximadas 5x0,60m	75,00	7.500,00
4	m2	300	Faixa confeccionada em poliestileno 0,10, dimensões aproximadas 4x0,70m instalado	285,00	85.500,00
5	m2	300	Impressão U.V em placas de sinalização espessura 2mm, com impressão digital direta em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	170,00	51.000,00



**TEC INK JET**  
A RECARGA QUE DÁ RETORNO!

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476 R 16  
Fls. nº 010  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. João

TEC INK JET ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 08.980.726/0001-40  
I.E. Nº 223.102.695.115  
I.M. Nº 60963  
R. Aquário, 216  
PQ. Santana I - Santana de Parnaíba - SP  
TEL. 99662-7397

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
16	M2	4000	0,10. com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	49,00	196.000,00
17	M2	400	Faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado	150,00	60.000,00
18	M2	500	Placas em PVC, adesivadas com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL policromia 4x0 cores.	370,00	185.000,00
19	m2	300	Confeção de fachada em chapa de alumínio e composto de pvc (acm) na espessura de 3mm	590,00	176.700,00
20	m2	600	Letra caixa confeccionada em chapa galvanizada 28 instalado	460,00	276.000,00
21	m2	700	Confeção de toldo de policarbonato 4mm com estrutura de ferro galvanizado, pintado com tinta automotiva duco instalado.	260,00	182.000,00

Valor unitário. R\$2.532.950,00

tec

Anderson

9-9662-7397

**08.980.726/0001-40**

TEC INK JET  
ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Rua: Aquário, 216  
PQ. Santana I - CEP 06515-085  
SANTANA DE PARNAIBA SP

# Ploter Print

CNPJ:21.921.219/0001-01

Ploter print- mult serviços e comercio eireli -me

## Orçamento

Solicitado para:

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba  
 Praça Monte Castelo, 4 - Centro - fone: (11)4622-7500 - CEP: 06501-125 - Santana de  
 Parnaíba - SP

ITEM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
Item	Unid.	Quant.	Discriminação			
1	m2	1500	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em aro de metalon instalado	ploter	160,00	240.000,00
2	unid	35	Cofecção de placa chapada nas medidas de 3,60x8 metros.  em chapa galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 40 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros , 20 chapa galvanizado nas medidas 1,30x2. Adesivada com vinil impresso.	ploter	7.120,00	249.200,00
3	unid	48	Cofecção de placa nas medidas de 4x8 metros.  em ferro galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 15 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros , 15 barra de ferro galvanizado nas medidas 20x25x6 metros.	ploter	4.550,00	218.400,00
4	m2	2000	Impressão em Papel de Parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia para aplicação decorativa instalado	ploter	134,00	268.000,00
5	m2	3000	Banner confeccionado em vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, com acabamento em bastões de madeira e ponteiras de borracha.	ploter	54,50	163.500,00



# Plotter Print

CNPJ:21.921.219/0001-01

Plotter print- mult serviços e comercio eireli -me

6	m2	1500	Confecção de lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar.	ploter	54,50	81.750,00
7	M2	300	Impressão em Vinil (adesivo) espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	ploter	55,00	16.500,00
8	m2	300	Back light confeccionado em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com estrutura em metalon ou similar instalado	ploter	380,00	114.000,00
9	m2	500	Envelopamento veicular com plotagem Em adesivo acrílico a base de solvente CAST para superfícies corrugadas, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	ploter	110,00	55.000,00
10	m2	500	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	ploter	95,00	47.500,00
11	m2	200	Adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	ploter	85,00	17.000,00
12	unid.	100	Faixa confeccionada em tecido de morim, impressão em silk screen 4x0 cores dimensões aproximadas 5x0,60m	ploter	190,00	19.000,00
13	unid.	100	Faixa confeccionada em poliestileno 0,10, dimensões aproximadas 4x0,70m instalado	ploter	69,00	6.900,00
14	m2	300	Impressão U.V em placas de sinalização espessura 2mm, com impressão digital direta em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	ploter	219,00	65.700,00
15	m2	300	Impressão U.V em adesivo espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	ploter	135,00	40.500,00
16	M2	4000	Faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado	ploter	60,00	240.000,00
17	M2	400	Placas em PVC, adesivadas com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL policromia 4x0 cores.	ploter	140,00	56.000,00

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476.116  
Fls. nº 013  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da

# Ploter Print

CNPJ: 21.921.219/0001-01

Ploter print- mult serviços e comercio eireli -me

18	M2	500	Confecção de fachada em chapa de Alumínio e composto de pvc (acm) na espessura de 3mm	ploter	380,00	190.000,00
19	m2	300	Letra caixa confeccionada em chapa galvanizada 28 instalado	ploter	600,00	180.000,00
20	m2	600	Confecção de toldo de policarbonato 4mm com estrutura de ferro galvanizado, pintado com tinta automotiva duco instalado.	Ploter	620,00	372.000,00
21	m2	700	Toldos em estrutura metálica revestido com lona Sansuy instalado	ploter	240,00	168.000,00

Total: **2.754.450,00**

Valor por extenso: Dois milhão oitocentos e cinco mil e Quatrocentos e cinquenta reais.

Ploter print

Maria  
9.46005637

*Maria Cherlene*

Ploter Print - mult serviços e comércio eireli-me  
Rua: Carlos Lacerda, 579 Engenho Novo Barueri-SP  
CNPJ: 21.921.219/0001 - 01

Secretaria MUR. de Compras e Licitações  
 Processo nº 476116  
 Fis. nº 014  
 Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. João

**MIETENDRUCHER** CNPJ:15.200.481/0001-56  
 INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba  
 Praça Monte Castelo, 4 - Centro - fone: (11)4622-7500 - CEP: 06501-125

**Cotação**

ITEM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
Item	Unid.	Quant.	Discriminação			
1	m2	1500	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em aro de metalon instalado		150,00	225.000,00
2	unid	35	Cofecção de placa chapada nas medidas de 3,60x8 metros.  em chapa galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 40 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 20 chapa galvanizado nas medidas 1,30x2. Adesivada com vinil impresso.		6.800,00	238.000,00
3	unid	48	Cofecção de placa nas medidas de 4x8 metros.  em ferro galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 15 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 15 barra de ferro galvanizado nas medidas 20x25x6 metros.		4.500,00	216.000,00
4	m2	2000	Impressão em Papel de Parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia para aplicação decorativa instalado		120,00	240.000,00
5	m2	3000	Banner confeccionado em vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, com acabamento em bastões de madeira e ponteiras de borracha.		50,00	150.000,00
6	m2	1500	Confecção de lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com acabamento em ilhós e		50,00	75.000,00

**MIETENDRUCHER** CNPJ: 15.200.481/0001-56  
 INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

			cordão de seda ou similar.		
7	M2	300	Impressão em Vinil (adesivo) espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	50,00	15.000,00
8	m2	300	Back light confeccionado em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com estrutura em metalon ou similar instalado	260,00	78.000,00
9	m2	500	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente CAST para superfícies corrugadas, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	90,00	45.000,00
10	m2	500	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI - REAL	77,00	38.500,00
11	m2	200	Adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	95,00	19.000,00
12	unid.	100	Faixa confeccionada em tecido de morim, impressão em silk screen 4x0 cores dimensões aproximadas 5x0,60m	200,00	20.000,00
13	unid.	100	Faixa confeccionada em poliéster 0,10, dimensões aproximadas 4x0,70m instalado	60,00	6.000,00
14	m2	300	Impressão U.V em placas de sinalização espessura 2mm, com impressão digital direta em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	210,00	63.000,00
15	m2	300	Impressão U.V em adesivo espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	150,00	45.000,00
16	M2	4000	Faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado	55,00	220.000,00
17	M2	400	Placas em PVC, adesivadas com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL policromia 4x0 cores.	130,00	52.000,00
18	M2	500	Confeção de fachada em chapa de alumínio e composto de pvc (acm) na espessura de 3mm	360,00	180.000,00
19	m2	300	Letra caixa confeccionada em chapa galvanizada 28 instalado	588,00	176.400,00
20	m2	600	Confeção de toldo de policarbonato 4mm com estrutura de ferro galvanizado, pintado com tinta automotiva duco instalado.	450,00	270.000,00

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 016  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da Silva

**MIETENDRUCHER** CNPJ: 15.200.481/0001-56  
INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

01	m2	700	Toldos em estrutura metálica revestido com lona Sansuy instalado	230,00	161.000,00
----	----	-----	--	--------	------------

Total: 2.532.900,00

MIETENDRUCHER  
Jurbas A. Alves de Farias

**15.200.481/0001-56**

MIETEN DRUCKEN INFORMÁTICA  
E SUPRIMENTOS LTDA

Rua Curitiba 66 Unid 71-A  
Sítio Rincão do Felix CEP 06413-695  
BARUERI SP

# MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA: MUNICIPAL MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

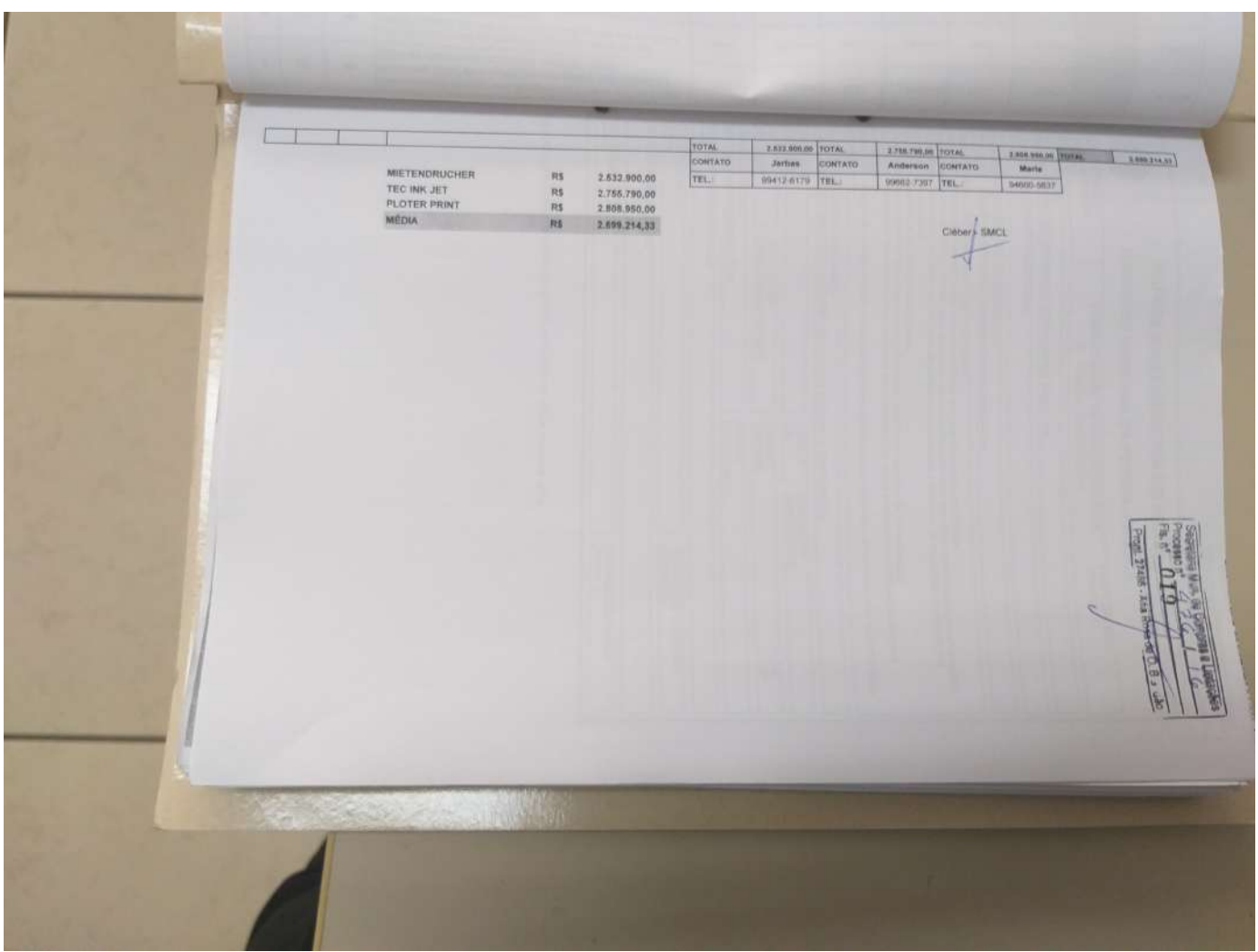
REQUISIÇÃO 881/2016

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA	
				MIETENDRUCHER		TEC INK JET		PLOTER PRINT		VL. UNIT.	VL. TOTAL
				VL.UNIT.	VL. TOTAL	VL.UNIT.	VL. TOTAL	VL.UNIT.	VL. TOTAL		
1	200	M2	Adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	95,00	19.000,00	85,00	17.000,00	85,00	17.000,00	85,33	17.666,60
2	300	M2	Back light confeccionado em lona vinilica de 440gr. com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL com estrutura em metalon ou similar instalado	350,00	78.000,00	450,00	135.000,00	380,00	114.000,00	383,33	108.999,90
3	3.000	M2	Banner confeccionado em vinilica de 440gr. com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL com acabamento em bastões de madeira e ponteiros de borracha	50,00	150.000,00	60,00	180.000,00	54,50	163.500,00	54,83	164.499,00
4	500	M2	Confeção de fachada em chapa de alumínio composto de PVC (ACM) na espessura de 3mm	360,00	180.000,00	370,00	185.000,00	380,00	190.000,00	370,00	186.000,00
5	48	UNID.	Confeção de placa nas medidas de 4x8 metros, em ferro galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 15 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 15 barra de ferro galvanizado nas medidas 20x25x6 metros.	4.500,00	216.000,00	4.730,00	227.040,00	4.550,00	218.400,00	4.583,33	220.479,98
6	35	UNID.	Confeção de placa chapeada nas medidas de 3,60x8 metros, em chapa galvanizada, nas estrutura de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 40 sarafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 20 chapa galvanizado nas medidas 1,30x2. Adesivada com vinil impresso.	6.800,00	238.000,00	6.950,00	243.250,00	7.120,00	249.200,00	6.956,67	245.400,00
7	600	M2	Confeção de Toldo de Policarbonato 4mm com estrutura de ferro galvanizado, pintado com tinta automotiva duco instalado.	450,00	270.000,00	460,00	276.000,00	620,00	372.000,00	510,00	306.000,00
8	500	M2	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI - REAL	77,00	38.500,00	75,00	37.500,00	95,00	47.500,00	82,33	41.166,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 Processo nº 017/2016  
 Prom. 27/08 - Ana Rita de C. S. JAO

9	500	M2	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente CAST para superfícies corrugadas, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI - REAL	80,00	45.000,00	85,00	42.500,00	110,00	55.000,00	<b>96,00</b>	47.500,00
10	4.000	M2	Faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado.	55,00	220.000,00	49,00	196.000,00	60,00	240.000,00	<b>54,67</b>	218.868,00
11	100	UNID.	Faixa confeccionada em poliestileno 0,10, dimensões aproximadas 4x0,70m instalado	60,00	6.000,00	75,00	7.500,00	69,00	6.900,00	<b>66,00</b>	6.900,00
12	100	UNID.	Faixa confeccionada em tecido de morim, impressão em silk screen 4x0 cores dimensões aproximadas 5x0,60m	200,00	20.000,00	250,00	25.000,00	190,00	19.000,00	<b>213,33</b>	21.333,30
13	300	M2	Impressão em Vini (adesivo) espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	50,00	15.000,00	55,00	16.500,00	55,00	16.500,00	<b>63,33</b>	15.999,90
14	2.000	M2	Impressão em Papel de Parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia para aplicação decorativa instalado	120,00	240.000,00	135,00	270.000,00	134,00	268.000,00	<b>129,67</b>	259.334,00
15	300	M2	Impressão U.V em adesivo espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	150,00	45.000,00	170,00	51.000,00	135,00	40.500,00	<b>161,67</b>	45.500,10
16	300	M2	Impressão U.V em placas de sinalização espessura 2mm, com impressão digital direta em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	210,00	63.000,00	285,00	85.500,00	219,00	65.700,00	<b>238,00</b>	71.400,00
17	300	M2	Letra caixa confeccionada em chapa galvanizada 28 instalado	588,00	176.400,00	590,00	177.000,00	600,00	180.000,00	<b>592,67</b>	176.400,00
18	1.500	M2	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em aro de metalão instalado	150,00	225.000,00	158,00	237.000,00	160,00	240.000,00	<b>166,00</b>	225.000,00
19	1.500	M2	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar instalado	90,00	75.000,00	70,00	105.000,00	54,50	81.750,00	<b>48,17</b>	75.000,00
20	400	M2	Placas em PVC, digital em alta definição adesivadas com impressão a partir de 1440 DPI-REAL policromia 4x0 cores	130,00	52.000,00	150,00	60.000,00	140,00	56.000,00	<b>140,00</b>	56.000,00
21	700	M2	Toldos em estrutura metálica revestido com lona Sansuy instalado	230,00	161.000,00	260,00	182.000,00	240,00	168.000,00	<b>243,33</b>	161.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
 Processo nº 015/2015  
 Edital 27/2015 - Análise de O.B.I. - 010







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476116  
Fls. nº 020  
Prof. 274R6 - Ana Rosa de O. Br. Julio

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.200.481/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MIETEN DRUCKER INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**82.19-9-01 - Fotocópias**  
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**  
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**  
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**

LOGRADOURO  
**R CURITIBA**

NUMERO  
**66**

COMPLEMENTO  
**UNIDADE 71-A**

CEP  
**06.413-695**

BAIRRO/DISTRITO  
**SITIO RINCAO DO FELIX**

MUNICIPIO  
**BARUERI**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MIETENDRUCHER@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(11) 9412-6179**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/03/2012**


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-R3PW-0DY3-SUM8-LVDO

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		Secretaria Mun. de Compras e Licitações Processo nº 476/16 Inscrição nº 021	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		486 - Ana Rosa de O. Br. João			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.980.726/0001-40 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			DATA DE ABERTURA 06/08/2007
NOME EMPRESARIAL TEC INK JET ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC INK JET					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 82.19-9-01 - Fotocópias 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO R AQUARIO		NÚMERO 216	COMPLEMENTO		
CEP 06.515-085	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTANA	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO elismarcgoms@terra.com.br		TELEFONE (11) 4161-1194			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 226/16  
Fls. nº 022  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. Brandão



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.921.219/0001-01  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/02/2015

NOME EMPRESARIAL

PLOTEER PRINT - MULTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO

R CARLOS LACERDA

NÚMERO

579

COMPLEMENTO

TERREO;

CEP

06.415-150

BAIRRO/DISTRITO

VILA ENGENHO NOVO

MUNICÍPIO

BARUERI

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PLOTERPRINTNOTASFISCAIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(11) 2690-7524 / (11) 4600-5637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Secretaria de Infra. de Computação e Ligação  
Processo nº 476 116  
Fis. nº 023  
Pront. 27196 - Ano Rec. de O. B. 116

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.921.219/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLOTEER PRINT - MULTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R CARLOS LACERDA</b>			
CEP <b>06.415-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ENGENHO NOVO</b>	NÚMERO <b>579</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO;</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLOTERPRINTNOTASFISCAIS@HOTMAIL.COM</b>		MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE <b>(11) 2690-7524 / (11) 4600-5637</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/04/2016** às **10:15:15** (data e hora de Brasília).

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo n° 476/16  
Fls. n° 0977  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. Brandão



LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

**PREÂMBULO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) n° 065/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 476/16**

**REALIZAÇÃO**

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada à Rua Anhembi, n° 128 - Jd. Benoá, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06502-068.  
Os envelopes **01 - PROPOSTA COMERCIAL** e **02 - DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO** serão recebidos, impreterivelmente, até às **09h30m do dia 09/05/2016** no Depto. de Licitações e Contratos, situado à Rua Anhembi, 128 - 1° andar, centro, nesta cidade, **obrigatoriamente**, através do **Protocolo de Entrega de Envelopes - Anexo X**, preenchido pela licitante e em 02 (duas) vias.  
Após o horário indicado acima considerar-se-á encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, não sendo tolerados atrasos, ou permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação de Habilitação ou Proposta Comercial, bem como credenciamento de empresas que não tenham entregado os envelopes.  
A sessão pública será conduzida pelo/a Pregoeiro (a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e ocorrerá às **10h00m do dia 09/05/2016**, no mesmo endereço acima.

**ESCLARECIMENTOS**

Secretaria Municipal de Compras e Licitações, localizada na Rua Anhembi, n° 128, Centro, Santana de Parnaíba-SP - telefone (11) 4622-7500 ramal 7659; e-mail: [cmcl\\_andre@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:cmcl_andre@santanadeparnaiba.sp.gov.br);

**OBJETO**

Contratação de empresa para **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme Anexo I - Termo de Referência.

O Município de Santana de Parnaíba, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 1.345/15, de 24 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Pregão Presencial n° 065/16 - Proc. Adm. N° 476/16

[/PrefeituraSantanaDeParnaiba](https://www.facebook.com/PrefeituraSantanaDeParnaiba)





Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº 2.700 de 10 de Fevereiro de 2006, do Decreto Municipal nº 2.794 de 13 de Fevereiro de 2006, e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/14.

**As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como as do Anexo I – Termo de Referência.**

Integram este edital os Anexos: **I** – Termo de Referência (Cota Principal); **I.a** – Termo de Referência Comercial (Cota Reservada a MEI/ME/EPP/COOP); **II** – Proposta Comercial (Cota Principal); **II.a** – Proposta Habilitação; **IV** – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho e Emprego; **V** – Minuta da Ata de Registro de Preços; **VI** – Termo de Ciência e Notificação; **VII** – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; **VIII** – Dados complementares para assinatura de Contrato; **IX** – Atestado de Visita Técnica; **X** - Protocolo de entrega de envelopes e **XI** – Itens de maior relevância técnica e valor significativo (este arquivo deverá ser retirado na Secretaria Municipal de Compras e Licitações mediante o fornecimento de mídia gravável ou *pen drive*).

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 0208-3.3.90.39-0413100142024, do orçamento vigente.

## 1 - DO OBJETO

### 1.1 Do objeto

1.1.1 O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para **CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência;

1.1.2 O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2 - DOS PRAZOS, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO e DA VISITA TÉCNICA

### 2.1 Dos prazos

2.1.1 De vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria requisitante, prorrogáveis nas formas da lei;





2.1.1.1 As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições elencadas na Lei Federal nº 8.666/93;

2.1.1.2 A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência desta Municipalidade não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização.

2.1.2 Da execução: A confecção e o fornecimento dos itens objeto desta licitação deverá ocorrer em até 03 (três dias) após emissão de cada solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social;

2.1.3 De retirada do instrumento: o vencedor da licitação terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação emitida pela Prefeitura, para assinatura do contrato, salvo disposição contida no artigo 64, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações;

2.1.4 O prazo previsto no item 2.1.3 desta Cláusula, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Prefeitura.

2.1.5 Devido ao tamanho do arquivo **Anexo XI**, que dificulta a disponibilização através do site ou por e-mail, será disponibilizado pessoalmente a cada um dos licitantes, através de CD, DVD ou *pen drive*. Sendo obrigatória a retirada de referido **Anexo XI**, que contém catálogo de modelo de alguns itens que compõe o objeto do certame, o qual servirá de modelo para catálogo impresso a ser apresentado pelas licitantes dos produtos por elas confeccionados juntamente com a proposta.

## 2.2 Do Local

2.2.1 O objeto será fornecido conforme solicitação da Secretaria requisitante, no Almoarifado Central deste município.

## 2.3 Das Condições de Execução

2.3.1 A confecção e o fornecimento deverão ser executados em conformidade com as especificações e exigências contidas no Anexo I deste edital e a Contratada deverá zelar pelo bom andamento destes, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

## 2.4 Da Visita Técnica

2.4.1 Ficam as licitantes interessadas neste processo licitatório, obrigadas a agendar Visita Técnica através do telefone 11 4622-7950 com a servidora Vanessa, visando sanar eventuais dúvidas sobre a confecção e o fornecimento, não sendo permitida qualquer alegação de desconhecimento ou impossibilidade de executar o contrato nos termos deste edital.

Secretaria MUR. de Compra e Licitações  
Processo n° 476/16  
Fis. n° 100  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. João



4

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da licitação, empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos:

a) Para os lotes 01 e 02 (Cota Principal) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) Para o lote 03 (Cota Reservada) – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, e cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei 11.488/07, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

3.2 Será permitida a participação de consórcios, observadas as seguintes condições:

3.2.1 Comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas (que deverá ser entregue no ato do Credenciamento);

3.2.2 Indicação da empresa responsável (líder) pelo consórcio (que deverá ser entregue no ato do Credenciamento);

3.2.3 Apresentação dos documentos relativos a capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal de cada uma das empresas consorciadas (que deverá ser apresentado dentro do envelope 02 – Habilitação);

3.2.4 Apresentação das condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio (que deverá ser entregue no ato do Credenciamento);

3.2.5 Impedimento de participação de empresas consorciadas, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente (que deverá ser entregue no ato do Credenciamento);

3.2.6 Obrigação do licitante vencedor, caso seja consórcio, de promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado em obediência ao **item 3.2.1** e Lei de Registros Públicos de Empresas Mercantis, (Lei 8.934/94, art. 32, inciso II);

Pregão Presencial nº 065/16 – Proc. Adm. Nº 476/16

[www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)

/PrefeituraSantanadeParnaiba



Prefeitura de  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

Novo tempo, novas rumos



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 27616  
Fls. nº 101  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. Araújo



3.2.7 A empresa líder do consórcio será responsável pelo compromisso do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas.

**3.3 IMPEDIMENTOS**

Não será permitida a participação:

- 3.3.1 De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.3.2 Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, e/ou ainda aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração, nos termos da Lei.
- 3.3.3 Das pessoas jurídicas concordatárias, em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial.

**4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1- Quanto aos representantes:

- a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O procurador deverá apresentar, ainda, instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";
- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários



Secretaria Mm. de Compras e Licitações  
Processo n° 474/16  
Fls. n° 102  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da



e) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

f) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, desde que a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo III) e a Declaração de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (Anexo VII), estejam em consonância com os termos deste edital;

g) Na ocasião do credenciamento, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3°, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4° do artigo 3° da citada Lei complementar, sob pena de assim não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei e ser desqualificada a participar da cota reservada a este tipo de empresa.

h) Da mesma forma estabelecida no subitem "e" deverá proceder o Microempreendedor Individual conforme assegura o art. 18-E da lei complementar 123/06 e a cooperativa segundo o art. 34 da lei 11.488/2007.

i) As declarações devem ser apresentadas no original e os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e serão retidos pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

j) A não apresentação do documento de credenciamento, ou da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.





l) Os documentos de credenciamento, a declaração referente ao item "e", em se tratando de ME/EPP/MEI/COOP, e a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

m) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

#### 4.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

#### 4.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

### 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação:  
**Envelope nº 1 - Proposta**  
Pregão Presencial nº 065/16  
Processo Administrativo nº 476/16

Denominação:  
**Envelope nº 2 - Habilitação**  
Pregão Presencial nº 065/16  
Processo Administrativo nº 476/16

5.2 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo deverá ser feita de acordo com o modelo (**Anexo III**) estabelecido neste edital.

5.2.1 A referida declaração deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

### 6 - ENVELOPE Nº 01 - DA PROPOSTA

6.1 O teor do modelo do **Anexo II** deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso (**NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PREENCHIDAS À MÃO**), em

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 104  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da Silva



8

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador, acompanhado da respectiva prova de credenciamento nos termos do item 4.1;

6.1.1 Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.2 Deverão estar consignados na proposta:

6.2.1 A denominação, endereço, CEP, telefone/fax, e-mail, CNPJ da proponente e data;

6.2.2 Preço unitário e total para cada item que compõe o lote, valor total do lote e da proposta, bem como preço total da proposta por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução da presente licitação;

6.2.3 Marca e/ou modelo, quando houver;

6.2.4 Para as licitantes que fizerem lances será considerada a última oferta;

6.2.5 Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

6.2.6 Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;

6.2.7 Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6.2.8 Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Comunicação Social;

6.2.9 Prazo de início dos serviços: não poderá ser superior a 03 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Comunicação e recebido pela empresa vencedora;

6.10 Juntamente com o proposta, deverá ser apresentado nos moldes do Anexo XI, para os mesmos itens contidos em referido Anexo XI, catálogo impresso dos produtos confeccionados pela licitante proponente, a fim de confrontação da execução dos serviços e qualidade dos mesmos.

Pregão Presencial nº 065/16 - Proc. Adm. Nº 476/16

/PrefeituraSantanadeParnaiba

[www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)



Prefeitura de  
**SANTANA DE  
PARNAIBA**

Novo tempo, novos rumos



6.2.10 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

6.3 Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/06, será observado:

- a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;
- b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;
- c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI ou COOP);
- d) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs ou COOP remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;
- f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI ou COOP.

6.4 Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para a cota reservada - Anexo I.a, considerando ser destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI/COOP.

#### 6.5 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI E COOP



Processo Nº. 00000000000000000000  
TOMADA Nº. 00000000000000000000  
Fl. Nº. 000  
Proj. 2016. 00000000000000000000



6.5.2.1.1. Quando o licitante instituído pelo artigo 49, III, da Lei Complementar 147/04, for reservada uma cota de processo, referente ao lote 02, assegurando a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por ocasião do art. 18-E da mesma lei complementar.

6.5.2.1.2. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada especificamente (forma Lei), conforme situações previstas no artigo 49, III, da LC 120/06, ressalvada a seguinte:

6.5.2.1.3. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativas capta de cumprir as exigências estabelecidas no presente convocatório relativamente a cota reservada, a disputa passará às empresas em geral.

6.5.2.1.4. Para atendimento ao disposto no subitem 6.5.2.1, as empresas em geral, eventualmente, interessadas em participar da licitação para a cota reservada, deverão elaborar proposta escrita a ser entregue em envelope separado, juntamente com os demais envelopes, o qual somente será aberto quando não houver competidor no certame instituído pelo artigo 49, III, da Lei Complementar 147/04, na relação dada pela Lei Complementar 147/04, ou quando a licitação para esta cota for declarada deserta pelo Sr. Pregador.

6.5.2.2. O envelope mencionado no subitem anterior deve ser etiquetado da seguinte forma:

Denominação da Empresa  
Envelope Complementar - Cota Reservada  
Projeto nº 065/2016  
Processo Administrativo nº 476/2016

**7 - ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

7.1. Para habilitação o licitante poderá apresentar prova de inscrição nesta prefeitura - CRC (Certificado de Registro - Cadastrol) ou a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, observando:

7.2. No que se refere ao CRC, os licitantes deverão apresentar a Prova de inscrição no Cadastro do Município de Santana de Parnaíba, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação e atender os itens abaixo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R3PW-0DY3-SUM8-LVD0

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 106  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. a João



10

6.5.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, referente ao lote 03, assegurando a força do art. 18-E da mesma lei complementar.

6.5.2. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (Anexo I.a), conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

6.5.2.1. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente a cota reservada, a disputa passará às empresas em geral interessadas.

6.5.2.1.1 Para atendimento ao disposto no subitem 6.5.2.1, as empresas em geral, eventualmente, interessadas em participar da licitação para a cota reservada, deverão elaborar proposta escrita a ser entregue em envelope separado, juntamente com os demais envelopes, o qual somente será aberto quando não houver competidor na condição instituída pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, ou quando a licitação para esta cota for declarada fracassada pelo Sr. Pregoeiro.

6.5.1.2 O envelope mencionado no subitem anterior deve ser etiquetado da seguinte forma:

Denominação da Empresa  
**Envelope Complementar - Cota Reservada**  
Pregão nº 065/2016  
Processo Administrativo nº 476/2016

## 7 - ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação a licitante poderá apresentar prova de inscrição nesta prefeitura - CRC (Certificado de Registro Cadastral ou a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**), observando:

7.2 No que se refere ao CRC, as licitantes deverão apresentar a Prova de inscrição no Cadastro do Município de Santana de Parnaíba, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação; e atender os itens abaixo:

Pregão Presencial nº 065/16 - Proc. Adm. Nº 476/16

[www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)

PrefeituraSantanaDeParnaiba



Novo tempo, novos rumos

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo n° 476/16  
Fls. n° 107  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. João



- 7.2.1 apresentar a documentação relacionada no item 7.3.4 (documentação complementar);
- 7.2.2 apresentar os documentos relacionados nos itens 7.3.2 (regularidade fiscal) e 7.3.3 (qualificação econômico-financeira), quando não constar ou estiverem com a validade vencida no cadastro;
- 7.2.3 Declaração, sob as penas da lei, de superveniência de qualquer fato impeditivo da habilitação, se houver;
- 7.2.4 O (A) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio poderá a seu critério realizar diligência junto ao Cadastro Municipal para verificar a validade dos documentos indicados.

**7.3 DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** - as licitantes deverão apresentar:

**7.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA** - conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Ato constitutivo, no caso de sociedades não empresária, devidamente atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado da prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.3.1.1 Os documentos relacionados no subitem 7.3.1 não precisarão constar do Envelope n° 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3.1.2 Em se tratando de **consórcios**, conforme determina o art. 33, da Lei Federal no 8.666/93, deverão ser observadas as seguintes regras:

7.3.1.2.1 Compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, do qual deverá, com clareza e precisão, constar indicação da empresa responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas neste Edital. São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio: ter poderes expressos para receber citação e responder judicialmente pelas demais consorciadas e ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os atos necessários;







7.3.1.2.2 Composição do consórcio: deverão ser definidos o objetivo do consórcio, a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado, e a obrigação de cada um dos consorciados em relação ao objeto da licitação;

7.3.1.2.3 Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob o consórcio em relação à licitação, bem como pelos encargos fiscais administrativos referentes ao objeto da licitação;

7.3.1.2.4 Compromisso de que o consórcio não terá sob qualquer forma, sua composição e constituição alterada, sem anuência da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba;

7.3.1.2.5 Cada empresa consorciada deverá apresentar os documentos exigidos para habilitação, de forma individual, conforme requerido neste Edital;

7.3.1.2.6 É vedada a participação de empresa consorciada na mesma licitação em mais de um consórcio ou isoladamente e em consórcio, ou na qualidade de subempreiteira, se for PROPONENTE em qualquer modalidade, conforme determina o inciso IV do art. 33 da Lei Federal no 8.666/93;

7.3.1.2.7 O licitante vencedor, na forma do art. 33, § 2º da Lei Federal no 8.666/93, fica obrigado a promover, antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

7.3.1.2.8 As empresas reunidas em consórcio deixam de gozar dos benefícios admitidos neste edital no que se refere ao Direito de Preferência elencado na Lei nº 123/06, se ambas não estiverem enquadradas nesta condição.

### 7.3.2 REGULARIDADE FISCAL:

7.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.3.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.3.2.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), **Fazenda Estadual Completa** (Certidão de Tributos Estaduais inscritos e não inscritos na Dívida Ativa) e **Fazenda**



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 109  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. João



Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da

7.3.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou outro documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de Validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do pregão;

7.3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa**

7.3.2.6 A Comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**, nos termos abaixo descritos.

7.3.2.6.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.3.2.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da adjudicação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou de positivas com efeito certidão negativa, conforme §1º, Art.43 da lei complementar 147/14;

7.3.2.6.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

**7.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.3.3.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R3PW-0DY3-SUM8-LVD0



**7.3.3.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses, nos seguintes termos:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedades anônimas): publicados em Diário Oficial ou em jornais de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- b) Sociedades limitadas: fotocópia do Livro Diário, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- c) Sociedades criadas no exercício em curso: fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- d) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), por fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso.
- e) Empresas optantes ou obrigadas a Escrituração Contábil Digital (ECD), parte integrante do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), podem apresentar o Balanço nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, alterações destes e demais legislações vigentes.

**7.3.3.3 Apresentação dos índices de liquidez da licitante, para comprovação de sua boa situação financeira, calculados a partir do balanço patrimonial do último exercício social, admitida a atualização de seus valores pela UFIR diária, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que deverá atender ou superar os índices a seguir expostos:**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 111  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da d.ão



$IEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$  0,50

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

OU

7.3.3.4 As empresas que não atenderem a qualquer dos índices referidos no subitem 7.3.3.3, deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da somatória dos lotes da licitação pretendidos, conforme segue:

Lote 01	-	R\$ 136.799,50
Lote 02	-	R\$ 130.309,19
Lote 03	-	R\$ 2.813,30

7.3.3.4.1 As empresas que comprovarem a qualificação econômico-financeira de que trata o item anterior através de capital social mínimo, estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial.

#### 7.3.4 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR e TÉCNICA:

7.3.4.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, necessariamente em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste(m) a licitante ter fornecido/executado o serviço solicitado em pelo menos 50% (cinquenta por cento) das quantidades dos itens de maior relevância, conforme segue:

- **Item: 1.1** Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em aro de metalon instalado ..... 750 m<sup>2</sup>
- **Item: 1.2** Impressão em Papel de Parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia para aplicação decorativa instalada ..... 1.000 m<sup>2</sup>
- **Item: 1.3** Banner confeccionado em vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, com acabamento em bastões de madeira e ponteiros de borracha .... 1.500 m<sup>2</sup>

Pregão Presencial nº 065/16 – Proc. Adm. Nº 476/16





- Item: 1.4 Confeção de lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI- REAL, com acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar ..... 750 m<sup>2</sup>
- Item: 1.10 Impressão U.V em placas de sinalização espessura 2mm, com impressão digital direta em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL ..... 150 m<sup>2</sup>
- Item: 4.3 Toldos em estrutura metálica revestido com lona Sansuy instalado ..... 350 m<sup>2</sup>

**Observação:** Para os demais itens deverão ser apresentados atestado apenas de forma qualitativa.

7.3.4.2 Apresentação de atestado de visita técnica, conforme modelo do Anexo IX, a locais definidos pela Secretaria de Comunicação, a fim de conhecimento das condições para execução de alguns dos serviços que se iniciarão logo em seguida da assinatura do contrato.

7.3.4.2.1 As visitas técnicas deverão ser previamente agendadas na Secretaria de Comunicação, para serem realizadas até a data de abertura do Pregão, devendo o agendamento ser realizado até um dia antes da data da abertura, com a Sra. Vanessa, através do telefone 11 4622-7950; devendo a licitante se fazer representar por pessoa credenciada para tanto.

7.3.4.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que atende as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, conforme modelo (Anexo IV);

7.3.4.4 Apresentar, devidamente preenchido, o Anexo VIII – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual;

#### 7.4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.4.1 As certidões apresentadas deverão estar em plena validade na data fixada para a sessão de processamento deste pregão, e, na hipótese de não constar prazo de validade, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores àquela data;

7.4.2 Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

7.4.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo n° 476/16  
Fis. n° 113  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da d.ão



- 7.4.4 Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante;
- 7.4.5 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:
  - a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
  - b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
  - c) se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

7.4.6 O (A) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério do pregoeiro realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

### 8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame;
- 8.2 Juntamente com os documentos para o credenciamento, as licitantes entregarão ao(à) Pregoeiro(a) a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no Anexo III do Edital e, em envelopes separados, a Proposta de preços e a Documentação de Habilitação;
- 8.3 O julgamento ocorrerá de acordo com as previsões deste edital e a classificação das propostas será pelo critério de **Menor Preço (por lote)**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;
  - 8.3.1 Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram aos valores totais orçados, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor unitário em algarismos;
  - 8.3.2 Os preços serão compostos de números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

